



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 049/2020

CONCEDE 05 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADORA JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO que as férias concedidas a Sra. Marcela Seidel Albuquerque referente ao período aquisitivo de 21/05/2018 a 20/05/2019 (Portaria nº 48/2019), foram interrompidas em razão de necessidade imperiosa (Portaria nº 49/2019);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias a Sra. MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, referente ao período aquisitivo compreendido entre **21/05/2018** a **20/05/2019**, a partir de **13/10/2020** a **17/10/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 09 (nove) dias do mês de Outubro de 2020 (dois mil e vinte).


MARCOS LAURENÇO KLOSS
Presidente da CMVP/ES